DECRETO LEGISLATIVO N°. 002/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETA 03 (TRÊS) DIAS DE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, O SENHOR AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR.

Considerando o falecimento ocorrido no dia 25 de setembro de 2023, do Vereador da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santarém, o Senhor Aguinaldo Carvalho de Aguiar.

Considerando que este município perde um atuante Vereador, levando consigo uma vida de trabalho e participação ativa em prol da grandeza e desenvolvimento do nosso município;

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, promulga o seguinte:

DECRETA

Art. 1° Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias consecutivos, no Poder Legislativo do Município de Santarém, Estado do Pará, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador da Câmara Municipal de Santarém, o Senhor Aguinaldo Carvalho de Aguiar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 25 de setembro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO:65870069220

Assinado de forma digital por SILVIO DOS SANTOS NETO:65870069220
Dados: 2023.09.25 09:38:22 -03'00'

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém